



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI
CNPJ (MF) Nº 34.925.131/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) Nº 11.831.471/0001-68
RUA FRANCISCO BRAZ, Nº 347, CENTRO

PORTARIA N.º 006/20 – SEMSA/PMPBA

A Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedra Branca do Amapari, usando de suas atribuições.

RESOLVE

Artigo 1- Designar os profissionais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para proceder análise das propostas apresentadas no Processo nº 10.480/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2019 – Aquisição de Materiais Permanentes (móveis para escritório/ equipamentos eletroeletrônicos / equipamentos náuticos) e Equipamentos Hospitalares para a Secretaria municipal de Saúde de pedra Branca do Amapari-AP e para as Unidades de Saúde-UBS:.

EQUIPE TÉCNICA:

- Lucivaldo Paranatinga
- Cicero de Souza Teodoro
- Antônio Astronio Lucio Alencar


Artigo 2º- Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto à aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referência.

Artigo 3º- A referente Comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Pedra Branca do Amapari/AP, em 14 de fevereiro de 2020.


ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 477/2019-PMPBA

End.: Rua Raimundo Rodrigues de Almeida, n.º 590 – Centro
Pedra Branca do Amapari – Amapá – CEP: 68.945-000, Telefone: 3322-1188
e-mail: amapari_saude@hotmail.com